

TERMO DE COMPROMISSO

Hemocentro Estadual
Coordenador Prof. Nion Albernaz

HOSPITAL DE TRINDADE LTDA






**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO Nº 174 FIRMADO PELAS PARTES
EM 18/05/2020.**

I – DAS PARTES:

O **HOSPITAL DE TRINDADE LTDA** de natureza jurídica privado, com fins lucrativos CNPJ: 01.842.194/0001-35 CNES: 2570084, com sede na Avenida Francisco Paulo Ramos, Qd. 14 Lt. 10, nº. 121, Bairro Vila Padre Eterno, Trindade - GO, CEP: 75.388.253, neste ato representado por seu titular **Dr. Gilvan Godinho Tavares**, portador do RG/CI 3487226 ÓRGÃO EXPEDIDOR DGPC-GO, CPF – 617.438.521-34, doravante denominado **COMPROMITENTE** e o **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede no Município de Goiânia/GO, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, na condição de gestora das utilidades da Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO por força do Contrato de Gestão nº 070/2018 , Processo nº **201600010020610**, firmado com o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo seu Superintendente, **José Cláudio Pereira Caldas Romero**, portador do RG/CI nº 224.764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO. E pelo diretor e responsável técnico Ana Cristina Novais Mendes, portadora da RG/CI 2.118.664 – DGPC/GO e CPF/MF 515.066.371-91 e Dra. Rafaela Farias Fonseca portadora da RG/CI 4.471.620 CPF016.982.931-60, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Goiás – CRM-GO sob o nº.19.455, respectivamente, ambas residentes e domiciliadas em Goiânia-GO, por mútuo entendimento e plenamente ajustados, resolvem, por estes termos:

II – DO OBJETO:

II.I – Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso firmado pelas partes com vistas a continuar o fornecimento e/ou remanejamento de hemocomponentes, na forma do que dispõem as legislações vigentes, especialmente: a Lei Estadual nº 12.122 de 05/10/1993; a Resolução RDC nº 34 de 11/06/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 113, de 16/06/2014, Seção 1, página 67; Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03/10/

281    1
 

2017, – Seção 1 – Suplemento – página 360; além de outras relacionadas ou aquelas que as complementarem, substituírem ou sucederem.

III – DO ADITAMENTO:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do “Termo de Compromisso nº 174”, firmado pelas partes em 18/05/2020.

III.II – Avençam as partes que a vigência da Cláusula 7.1 do instrumento originário se prorrogará por mais 12 (doze) meses mediante interesse mútuo das partes.

III.III – Desta forma, o presente aditivo contratual terá vigência no período compreendido de 18/05/2022 à 18/05/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao “Termo de Compromisso nº 174”, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 31 dia(s) do mês de Agosto de 2022.

COMPROMITENTE:



Hospital Trindade LTDA

Diretor

GILVAN GODINHO TAVARES

Gilvan Godinho Tavares
Diretor Geral e Responsável Técnico
CRM/GO 10230

3PP *gf*

af

af

COMPROMISSÁRIO:


Ana Cristina Novais Mendes

Diretoria Técnica



Dra. Rafaela Farias Fonseca

Responsável Técnico

CRM/GO 19.455


José Cláudio Romero
Superintendência

Testemunhas:


1ª Denyse Silva Goulart
CPF/MF: 009.199.481-03


2ª Diogo Ramos Veloso Costa
CPF/MF: 919.025.331-00

